CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 368 **/2023** **Proc.** 50632 **Of.** 1028/23

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Solicita informações acerca da operacionalização da Lei Municipal N° 2.554 de 2014.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 16 /10/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a Lei Municipal N° 2.554 de 2014, que institui e aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Pompeia;

Considerando que o PMGIRS possui um horizonte de atuação de 20 anos, porém com a previsão legal para sua revisão a cada 4 anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual (Artigo 3°da Lei N°2.554/2014);

Considerando a disposição de ações e metas para a melhoria do sistema de Gestão de Resíduos Sólidos no âmbito municipal identificaram problemas, ainda em 2014, como a insuficiência de caminhão compactadores e acerca da vida útil do aterro sanitário dos resíduos domiciliares urbanos do município de Pompeia e seus distritos;

Considerando que a Administração Municipal foi autuada pela CETESB acerca das condições dos aterros sanitários, encerrando sua operação e transbordando os resíduos sólidos domiciliares de Pompeia para o município de Quatá-SP;

Considerando a necessidade de o Poder Legislativo acompanhar a política urbana de limpeza e gestão dos resíduos sólidos, contribuindo para o debate da melhoria na prestação dos serviços e das condições dos trabalhadores ligados à limpeza urbana.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que nos informe através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, informações completas instruídas e, se necessário, com os devidos documentos comprobatórios, acerca da operacionalização do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)** compreendendo o que segue:

1) Sobre os **caminhões compactadores em serviço atendendo a coleta domiciliar urbana** no município de Pompeia:
 A) Quantos veículos estão em funcionamento e quantos estão fora de operação para manutenção?

B) Quais as condições de manutenção e perspectiva de vida útil dos veículos registrados para coleta domiciliar urbana?
C) A quantidade informada é suficiente para atender a demanda?
D) Há a intenção/planejamento do município em adquirir veículo de coleta para o próximo ano?

2) Sobre o **volume de resíduos sólidos** oriundos da coleta domiciliar:
A) Quantidade média de resíduos originários do município de Pompeia, seus distritos e zona rural destinados ao transbordo/dia.

3) Sobre os **resíduos transbordados para o município de Quatá (SP)** para a sua destinação final:
A) Quantidade total de resíduos transportados discriminados por período, nos últimos 12 meses.

Sala das Sessões "Vereador Mário Gamero",
em 16 de outubro de 2023.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora